

Comentários à CP 137

Date: terça, 20/01/2026 à(s) 13:05

Subject: Re: Sugestões Períodos Horários em Portugal

Bom dia,

Segue o quadro resumo do desenho horário que sugeri no email anterior:

Tetra-horário	Ponta	Solar	Cheias	Vazio
Tri-horário	Ponta	Solar	Cheias	
Bi-horário	Ponta	Fora Ponta		
Simples	Sem Diferenciação			

Boa noite,

Agradeço à ERSE pela oportunidade de assistir à discussão de hoje.

Enquadramento profissional

Assisti à sessão com particular interesse, pois faço “intermediação” de energia.

Utilizo este termo entre aspas por considerar o mais adequado para descrever a atividade que desenvolvo, que passa pela gestão de contratos energéticos de consumidores, através de contratos de colaboração com comercializadores de energia.

Objetivo da alteração dos períodos horários

Como referido pelo Sr. Pedro Verdelho, a alteração tem como objetivo principal "sinalizar a ponta" das redes, que atualmente coincide com a ponta de energia, e consequentemente desviar consumos desse período.

O esperado é que os custos e a diferença das redes em cheia e vazios se tornem mais baixos e achatados.

Concordo a 100% com o objetivo principal e, analisando os valores horários médios dos últimos 365 dias, a proposta corresponde ao que acontece de certa forma também nas componentes de energia no mercado grossista e de perdas.

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
OMIE	72,08	68,20	65,02	63,67	66,21	73,35	84,89	82,62	62,92	45,52	36,26	32,59	30,13	29,10	31,36	37,82	50,60	67,84	89,24	104,56	109,06	98,62	85,66	79,70	65,29
Média de BT+RNT PERDAS	15,2%	14,3%	13,7%	13,4%	13,3%	13,4%	14,1%	15,1%	16,1%	16,7%	16,9%	17,1%	17,0%	16,6%	16,4%	16,4%	16,8%	17,6%	18,8%	20,0%	20,3%	19,4%	18,2%	16,6%	16,4%
Média de MT+RNT PERDAS	6,96%	6,70%	6,40%	6,33%	6,30%	6,33%	6,62%	6,82%	7,27%	7,71%	7,95%	8,07%	8,01%	7,87%	7,84%	7,84%	7,90%	8,03%	8,26%	8,47%	8,45%	8,20%	7,86%	7,38%	7,48%

Definição de cheia e vazios

No entanto, considero que a definição da cheia e dos vazios merece muita atenção, em primeiro lugar pela questão de que as ofertas comerciais e as faturações dos comercializadores usam a linguagem dos horários dos períodos definidos pela ERSE.

Quanto maior for a qualidade da segmentação dos períodos, em linha com as horas predominantes das diferentes tecnologias de produção, maior será o impacto na competitividade das ofertas, e creio que também facilitará o trabalho à ERSE na definição do valor das tarifas de acesso às redes.

Alerto para a particular distribuição horária do Encargo de Regulação REN imputado ao consumo que impacta no custo final do consumidor e que deve ser considerado por conjuntura na definição dos períodos fora da ponta.

Este custo passou de quase irrelevante para um custo superior a 13 €/MWh em 2026

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
Encargos de Regulação REN	13,23	13,30	14,00	14,53	14,43	13,47	12,10	12,00	13,14	15,50	16,23	16,63	16,18	16,38	16,66	17,03	15,91	13,81	11,47	8,99	8,63	9,66	11,64	11,18	13,59

Tarifário bi-horário

- O tarifário bi-horário atual e proposto não corresponde ao objetivo pretendido.
Se queremos realmente sinalizar e desviar consumos, recomendo a inversão do conceito da tarifa para ponta e fora da ponta. É uma forma de familiarizar e alinhar o pequeno consumidor da disponibilidade real da rede elétrica na primeira opção ao tarifário simples.

Exemplo prático

Por exemplo, um consumidor diário com um ponto de rega, típico dos tarifários bi-horários, teria 19/20 horas por dia para regar a um preço fora da ponta, próximo do atual vazio, que hoje se concentra em apenas 10 horas.

O consumidor vai perceber intuitivamente:

“O sistema elétrico tem uma maior pressão naquelas 4h/5h do final do dia e eu posso desviar o meu consumo para as restantes horas.”

Impacto no autoconsumo doméstico

Isto também indicará aos consumidores a mensagem relativamente ao autoconsumo:

“Se instalar fotovoltaico com baterias, consigo tirar partido do bi-horário de forma plena. Programo as máquinas para a parte da manhã, os aquecimentos para a tarde, utilizo a carga da bateria na ponta, e mesmo que precise de recorrer à rede para carregar o carro, será fora da ponta, que é mais barata.”

Ofertas tri e tetra-horárias

Seguindo esta linha, as ofertas tri e tetra-horárias podem ter um período particular que reflita a carga solar, que sabemos que é mais barata na energia, mas que tem custos adicionais de regulação, e os custos de redes também serão particulares.

Este período seria certamente um ponto crítico de decisão do lado da definição do valor das tarifas de acesso às redes. Mas, uma vez segmentado, passa a ser um elemento positivo para a ERSE, os comercializadores e, no final para o consumidor.

Intermediação e funcionamento do mercado

Neste contexto de maior sofisticação tarifária, em que a definição dos períodos horários impacta diretamente as ofertas comerciais, a faturação e as decisões de consumo, considero também relevante deixar uma sugestão adicional à ERSE.

A figura que apoia os consumidores na análise de ofertas, perfis de consumo e decisões contratuais torna-se cada vez mais estrutural para o bom funcionamento do mercado, sobretudo num enquadramento em que a linguagem regulatória é transposta diretamente para o plano comercial.

Nesse sentido, deixo como sugestão a reflexão sobre a certificação da figura de "Intermediário de Energia", ou equivalente, como forma de contribuir para a profissionalização do setor, adaptação ao contexto real do mercado e reforço da confiança entre consumidores e os vários agentes comerciais envolvidos.

Nota final

Tenho consciência de que estas sugestões pressupõem alterações ao desenho atual do sistema, mas considero importante partilhar o ponto de vista de quem está no setor há pouco tempo a estudar mercado e apurar custos finais para os consumidores.

Fico ao dispor para colaborar convosco voluntariamente,

Bernardo Pedro